



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Sao Benedito

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano VIII • Nº 2300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de **São Benedito publica:**

- Republicação Portaria Nº 065, De 10 De Agosto De 2020.
- Portaria Nº 067/2020.
- Portaria Nº 068/2020.
- Portaria Nº 069/2020.
- Portaria Nº 070/2020.
- Portaria Nº 071, De 14 De Agosto De 2020.
- Resolução Nº 14/2020.
- Resolução Nº 15/2020.
- Resolução Nº 16/2020.
- Aviso De Licitação – Tomada De Preços Nº 07.006/2020.
- Aviso De Licitação – Tomada De Preços Nº 07.007/2020.
- Extrato De Contrato Nº 001.03.07.2020. Tomada De Preços Nº 07.001/2020.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PORTARIA Nº 065, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Prefeito do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM (art. 81. inc. II, alínea “a”) e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45 da Lei nº 528 de 30 de novembro de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Benedito, das autarquias e das fundações municipais;

CONSIDERANDO a solicitação contida no requerimento administrativo formulado na data de 10/08/2020, pelo servidor efetivo **ANTONIO CARLOS PINHEIRO MARQUES**, junto ao departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR, a pedido do servidor público **ANTONIO CARLOS PINHEIRO MARQUES** admitido na forma do inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS** através do ato de nomeação nº **036/2019**, de **01/10/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no ato de nomeação de nº **036/2019**, de **01/10/2019**, declarando a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, e nos termos do art. 44, inciso I, da Lei Municipal nº 528 de 30 de novembro de 2000.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Benedito, em 10 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KKTkRL2JKIF8DYHWNDNWNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



PORTARIA Nº 067/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **Fernanda Beatriz Mesquita Miranda**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 072.182.033-61, RG N.º 2009010066335 SSP/CE, do cargo de **Núcleo de Estudo de Impacto Ambiental**, do (a) **SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74



PORTARIA Nº 068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARIA JOANILDA DE AGUIAR**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 267.708.573-91, RG N.º 2001099108967 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenadoria de Assistência Farmaceutica e Insumos Estrategicos**, do (a) do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 11 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 069/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **GLAUCIANE DE MESQUITA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 063.295.383-79, RG N.º 20084225364 SSP/CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE**, do (a) **GABINETE DO PREFEITO** do Município de São Benedito - CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 070/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, **Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **Eliane Lopes de Andrade**, inscrito (a) no CPF sob o n.º 713.065.361-20, RG N.º 2893548 SSP/CE, para exercer o cargo de **COORDENADOR DO TRABALHO**, do(a) **SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de São Benedito – CE.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 14 de Agosto de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de
São Benedito
Cidade da Fé, Cidade das Flores

PORTARIA Nº 071, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

EMENTA: INSTITUI E DESIGNA MEMBROS DO COMITÊ TÉCNICO MUNICIPAL LEI ALDIR BLANC.

LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA, Secretária de Cultura e Esporte do Município de São Benedito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, comitê interno da gestão.

Art. 2º O Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá como objetivo:

I – apresentar a Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020;

II – e alinhar as ações necessárias a sua operacionalização no Município de São Benedito/CE

Art. 3º O Comitê Gestor Municipal será composto intersetorialmente por 4 (quatro) membros titulares e respectivos suplentes, sendo:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, dentre os quais, obrigatoriamente, o titular do órgão.

II – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

III – 1 (um) representante do Setor de Contabilidade;

IV – 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

§ 1º O presidente do Comitê será o titular da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de São Benedito, gestor dos recursos advindos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020.

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



§2º Na ausência ou impedimento do Presidente do Comitê, exercerá essa função o seu suplente.

§3º Os membros suplentes substituirão os membros titulares nas hipóteses de ausência ou impedimento.

Art. 4º As deliberações do Comitê de que trata esta Portaria serão tomadas por maioria simples de votos.

Art. 5º O Comitê de que trata esta Portaria reunir-se-á mediante convocação do Secretário Municipal de Cultura e Esporte, de ofício ou motivada por quaisquer dos membros.

Art. 6º A atuação dos membros do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 7º Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

Art. 8º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, e a apoiar o desenvolvimento dos trabalhos, representantes de outros órgãos do Município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de cultura de outros municípios, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

Art. 9º Os comissários permanecerão designados como tal até que não existam pendências relativas às decisões tomadas pelo Comitê instituído por esta Portaria.

Art. 10 A Secretaria Municipal de Cultura será responsável pela coordenação do Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

Art. 12 O Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc de que trata esta Portaria deve divulgar suas atas, relatórios e deliberações no sítio eletrônico da Prefeitura de São Benedito.

Art. 13 Ficam designados os membros que comporão o Comitê Técnico Municipal Lei Aldir Blanc, observada a representação prevista no artigo 3º desta Portaria:

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74**



I. Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte

Titular: LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA

Suplente: MAURO MARTINS MOTA

II. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO

Suplente: ANA CÉLIA DAMASCENO BORGES

III. Representantes do Setor de Contabilidade

Titular: FRANCISCA KARINE MARQUES ARAGÃO

Suplente: JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA JR.

IV. Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular: TIAGO LIMA MACIEL

Suplente: ALEX VASCONCELOS SOUSA

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Benedito/CE, 14 de agosto de 2020

LUIZA CRISTINA MAPURUNGA DA FROTA SOUSA

Secretária de Cultura e Esporte

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 14/2020

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Ação – SECOFI- 2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado- SECOFI;

CONSIDERANDO o Plano de Ação- SECOFI 2020 apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;

CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito-CE com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Plano de Ação – SECOFI- 2020, através da Ata nº 08/2020 de 13 de agosto de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de Agosto de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS
São Benedito-CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo do Sistema de Cofinanciamento do Estado -SECOFI- PAIF e BE- Ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado- SECOFI;

CONSIDERANDO o Demonstrativo- SECOFI 2019 apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;

CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito-CE com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Demonstrativo do Sistema de Cofinanciamento do Estado -SECOFI- PAIF e BE- Ano 2019, através da Ata nº 08/2020 de 13 de agosto de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de Agosto de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA

Presidente do CMAS
São Benedito-CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 16/2020

Dispõe sobre Aprovação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento- PAIF e BE- 1º Semestre- Ano 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO as orientações do Sistema de Cofinanciamento do Estado- SECOFI;

CONSIDERANDO o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento- PAIF e BE- 1º Semestre- Ano 2020, apresentado pelo Setor de Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Benedito;

CONSIDERANDO a estratégia de reorganização do Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito-CE com vistas a dar continuidade às reuniões ordinárias e extraordinárias, deliberada por acessos remotos de videoconferência em respeito ao isolamento social;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 13 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento- PAIF e BE- 1º Semestre- Ano 2020, através da Ata nº 08/2020 de 13 de agosto de 2020.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 13 de Agosto de 2020.

OSMAR GOMES DA SILVA
Presidente do CMAS
São Benedito-CE

Licitações



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº **07.006/2020**. O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 01 de Setembro de 2020 as 09:30Horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DA EXPANSÃO DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). São Benedito/CE, 13 de Agosto de 2020. **RONALDO LOBO DAMASCENO** – Presidente da CPL.

PUBLICA-SE

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2020

JORNAIS: DOE, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA MUNICIPAL

São Benedito/CE, 13 de Agosto de 2020.

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KKTkRL2JKIF8DYHWNDNWNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.007/2020. O Presidente da CPL torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 01 de Setembro de 2020 as 14:30Horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 – São Benedito – CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NOS SÍTIOS JACARANDÁ, SANTA TEREZA, MUNDO NOVO E MATA FRESCA NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE). São Benedito/CE, 13 de Agosto de 2020. **RONALDO LOBO DAMASCENO** – Presidente da CPL.

PUBLICA-SE

DATA: 14 DE AGOSTO DE 2020

JORNAIS: DOE, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E IMPRENSA MUNICIPAL

São Benedito/CE, 13 de Agosto de 2020.

RONALDO LOBO DAMASCENO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE F 88 3626 1437
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KKTkRL2JKIF8DYHWNDNWNG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001.03.07.2020. TOMADA DE PREÇOS nº 07.001/2020. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DRENAGEM DA AVENIDA TABAJARA E LIMPEZA DE VALAS DE DRENAGEM CONFORME PROJETO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.** Valor Global R\$ 70.811,29 (Setenta Mil Oitocentos e onze Reais e Vinte e Nove Centavos). Dotação Orçamentária: **0701.17.512.1702.1.017 – AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.** Signatários: **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE – Secretaria de infraestrutura e desenvolvimento industrial, representada pelo Sr. JAIME GOMES DA FONSECA FILHO e SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ sob o n.º 22.346.772/0001-12.** Vigência do Contrato: 12 (Doze) Meses. Data do Contrato: 03 de Julho de 2020.